



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.

Comunicação nº 126/18- TJD/RJ

Ato: 012/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **MARCELO JUCÁ BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da nomeação na sessão de julgamento do Tribunal Pleno que ocorreu no dia 13.04.2018;

RESOLVE

Efetivar o **Dr. Leonardo Jorge Rodrigues**, como Auditor Suplente da 4ª CDR. O exercício da sua função se iniciará com a publicação do presente ato.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ